



PORTARIA/CMI Nº 093/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Pedro Gama a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Reunião no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas, na Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Parque Real, com previsão de saída dia 05/05/2023 às 13h e de retorno para o dia 05/05/2023 às 17h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de maio de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente